



= LEI Nº 1.008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981 =

Concede diploma de Honra ao Mérito ao Sr.  
José Carlos Leite.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

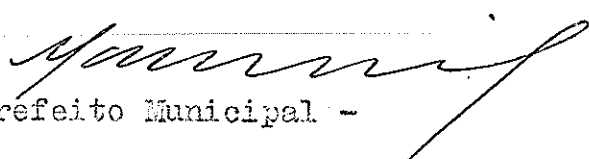
Art.1º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Senhor JOSÉ CARLOS LEITE.

Art.2º - O diploma, exclusivamente feito para o fim, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 25 de fevereiro de 1981.

  
- Prefeito Municipal -